

PROCESSO N.º 35.516/2020 - TJMA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0024/2017 - TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ 05.288.790/0001-76, com sede e foro na cidade de São Luís/MA, sediado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72 e portador do RG n.º 0588708/2016-2/SSP/MA, doravante denominado **TRIBUNAL**, e a **COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.208.487/0001-87, com sede na Rua dos Azulões, n.º 01, Edifício Office Tower, sala 720 a 723, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP: 65.075-060, fone: (98) 3232-6339, e-mail: radiotaxiuniao@veloxmail.com.br, neste ato representada por **ALDERICO SILVA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade n.º 035886362008-6 e inscrito no CPF sob o n.º 011.977.893-91, **RESOLVEM** firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0024/2017**, Processo Administrativo n.º 47.197/2019, cujo objeto é a colaboração e a cooperação mútua entre as partes visando à concessão de desconto de 30% (trinta por cento) para servidores devidamente identificados com crachá funcional, nas corridas em qualquer ponto da cidade de São Luís, com o pagamento à vista (cartão de crédito/débito e dinheiro), de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes em 11/12/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **12/12/2020** e término em **12/12/2021**.





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito.

São Luís (MA) 10 de dezembro de 2020

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

ALDERICO SILVA MOREIRA
Representante Legal da Cooperativa

RES-DCCONV - 7202020
(relativo ao Processo 355162020)
Código de validação: 27CA8791EE

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 0024/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A COOPERATIVA DE RADIOMÓVEL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS E TAXISTAS DO MARANHÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35.516/2020; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 11/12/2017, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA; DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 12/12/2020 E TÉRMINO EM 12/12/2021; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10/12/2020; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ALDERICO SILVA MOREIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA COOPERATIVA.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/12/2020 08:35 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

Informações de Publicação

228/2020	15/12/2020 às 12:26	16/12/2020
----------	---------------------	------------



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ORÇAMENTO DE 2020

CDA - Cadastro Detalhado de Acordos

PAG. 1

10/12/2020 13:59:06

ACORDO: [TODOS](#)

ACORDO Nº: 0024/2017			
BENEFICIÁRIO: COOPERAT DE RADIOMOVEL DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS TAXISTAS MA		CNPJ: 35.208.487/0001-87	PROCESSO: 54632/2017
INÍCIO: 11/12/2017	TÉRMINO: 11/12/2018	ADITIVO: 12/12/2021	PARCELAS:
VALOR CONCEDENTE: 0,00	VALOR CONTRAPARTIDA: 0,00	EMPENHADO: 0,00	
OBJETO: CONCESSÃO DE DESCONTO DE 10% PARA SERVIDORES NAS CORRIDAS			
AÇÃO:	SUBAÇÃO:	NATUREZA:	FONTE:
FISCAL: Carlos Izoni de Carvalho			SACOP:

INFORMAÇÕES DE ADITIVOS											
NºTERMO	NºPROCESSO	DATA PROC.	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO	VALOR	VR.MENSAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	COMENTÁRIOS
1	52581/2018	01/11/2018		12/12/18	12/12/19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	41197/2019	08/11/2019		12/12/19	12/12/20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
3	35516/2020	26/10/2020		12/12/20	12/12/21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

INFORMAÇÕES DE EMPENHOS													
TER	NºPROC	NºNE	CREDOR	DATA	VALOR	PLANO INT.	ND	FNT	SIT	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
TOTALIZAÇÃO ==>										0,00	0,00	0,00	0,00

TOTALIZAÇÃO GERAL DOS ACORDOS	Empenhado	Pago	NE expirada	NE a Pagar
	0,00	0,00	0,00	0,00

ATUALIZADO COM O SIAFEM ATÉ: 28/01/2019